

PROJETO DE LEI N. ~~026~~ /2010  
026

**INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS  
DA CIDADE DE ITAPEMIRIM A FESTA  
COMUNITÁRIA DE SANTA HELENA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
APROVA e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluída no Calendário de Eventos da Cidade de Itapemirim a “Festa  
Comunitária de Santa Helena”, comemorado anualmente no mês de novembro, na  
localidade de Santa Helena – Piabanha, Itapemirim/ES.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por meio de dotação  
consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em  
contrário.

Itapemirim - ES, 01 de junho de 2010.

  
**Ana Lúcia da Penha Moreira**  
Vereadora da Câmara Municipal de Itapemirim

## **Justificativa**

Objetiva este Projeto o reconhecimento oficial da tradicional festa da Comunidade de Santa Helena, onde será realizada este ano a 12º (décima segunda) festa da mesma. Há tempos a comunidade vem ampliando este evento e, em face de sua importância e destaque, merece ser incluída no Calendário de Eventos de nosso Município. Assim, solicito aos demais Vereadores que acompanhem esta idéia e aprovelem este Projeto.